



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 178 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000752/2020-93

Juiz de Fora-MG, 05 de Junho de 2020

PORTARIA Nº 133/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Ausência por motivo de casamento.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a ausência por motivo de casamento do (a) servidor (a) MIRIAN TEIXEIRA CARNEIRO, Matrícula SIAPE 105236 conforme abaixo:

Finalidade: Ausência por motivo de casamento

Data da inclusão: 29/05/2020

Data do afastamento: 29/05/2020 A 05/06/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 200468, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2020 16:34)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **178**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2020** e o código de verificação: **463db26619**